



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 237/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

CAMPUS PANAMBI
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor Geral do *campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Bacharelado em Química Industrial para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno, conforme quadro a seguir:

Bacharelado em Química Industrial

Número de vagas	Formação / Pré-requisitos	Setor	Carga Horária	Carga Horária Total
01	Estudante do curso, que tenha cursado no mínimo 2160 horas em componentes curriculares obrigatórios.	Laboratórios de Química	Até 06 horas diárias.	160 horas

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: de 27/08/2026 a 28/08/2026.

1.2 Local e Procedimentos para inscrição: Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço: estagios.pb@iffarroupilha.edu.br

1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviado via e-mail

- a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)
- b) Histórico escolar disponível no SIGAA

Todos os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados no e-mail informado no item 1.2 deste edital.

2. REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga de estagiário;
- b) Possuir disponibilidade de horários, especificamente nas tardes das terças e quartas-feiras ou nas noites de terças, quartas e quintas-feiras.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	27/08/2026
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	27/08 a 28/08/2026
Divulgação dos Resultados Preliminares	31/08/2026
Prazo para Recursos	01/09/2026
Divulgação do Resultado Final	02/09/2026

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção e Classificação

A seleção dos(as) candidatos(as), envolvendo avaliação de documentos enviados e do histórico escolar, será de responsabilidade do(a) solicitante das vagas de estágio.

A classificação dos candidatos será realizada pela média aritmética simples obtida pelos seguintes instrumentos:

- a) Índice de Rendimento Acumulado (IRA), constante no histórico escolar atualizado.

4.2 Eliminação

O candidato que não enviar todos os arquivos solicitados para a inscrição estará automaticamente eliminado da seleção.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de Estágios para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com

duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;

8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência do desligamento do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 27 de Agosto de 2026.

Marcelo Bataglin
Diretor Geral
Portaria nº1.153/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DO CAMPUS PANAMBI
--

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:

1.1 Nome completo: _____

1.2 Data de Nascimento: ____/____/____

1.3 CPF: _____ RG: _____ N° da Matrícula: _____

1.4 Curso e Ano de Ingresso: _____

1.5 Endereço Residencial e Contato:

Rua/Av: _____ N°: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____/____ CEP: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

2. Vaga/Setor de Inscrição:

() Laboratório de Química